



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete de Consultoria Legislativa

**LEI Nº 15.777, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
(publicada no DOE n.º 253, de 23 de dezembro de 2021)

Declara o Município de Vicente Dutra a Capital  
Estadual da Cuiá.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

**Art. 1º** Fica declarado o Município de Vicente Dutra a Capital Estadual da Cuiá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

**FIM DO DOCUMENTO**